



## **Impacto Econômico e Social nas Cooperativas: Uma Proposta de DVA Adaptada às Especificidades do Modelo Cooperativista**

Yuri de Chaves  
Graduando em Ciências Contábeis (UNIMATER)  
[dechavesyuri@gmail.com](mailto:dechavesyuri@gmail.com)

Diones Kleinibing Bugalho  
Professor do Curso de Ciências Contábeis (UNIMATER)  
Mestre em Contabilidade (UNOCHAPECÓ)  
[dionesk@gmail.com.br](mailto:dionesk@gmail.com)

### **RESUMO**

As sociedades cooperativas apresentam dupla natureza: econômica e social, o que desafia a mensuração e a evidenciação de sua criação e distribuição de riqueza pelos modelos tradicionais de relatório. Nesse contexto, este artigo propõe e aplica um modelo ajustado da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para cooperativas, distinguindo atos cooperados e não cooperados, a fim de melhor refletir o resultado econômico e social perante os associados. O objetivo é demonstrar como uma DVA ajustada às especificidades cooperativistas pode aprimorar a transparência e a leitura do desempenho distributivo. Metodologicamente, trata-se de pesquisa documental, com abordagem quantitativa, baseada nas demonstrações contábeis e relatórios anuais de uma cooperativa agroindustrial (período 2022–2024). Os dados foram organizados e tratados em planilhas eletrônicas, com análise comparativa entre a DVA tradicional (NBC TG 09) e a versão ajustada (Londero e Bialoskorski Neto). Os resultados indicam uma predominância dos atos cooperados na geração de receitas, reforçando a essência mutualista, ganhos de eficiência em 2024 (maior valor adicionado mesmo com queda de receita), associados à redução proporcional de insumos, vantagem tributária dos atos cooperados frente aos não cooperados; e elevada apropriação do valor por financiadores, limitando a parcela destinada aos cooperados e sinalizando necessidade de reequilíbrio da estrutura de capital e mitigação de encargos financeiros. Conclui-se que a DVA ajustada eleva a capacidade de *accountability*, apoia a governança e oferece insumos mais fiéis para decisões estratégicas nas cooperativas.

**Palavras-chave:** Demonstração do Valor Adicionado; Cooperativas Agroindustriais; Contabilidade Cooperativista; *Accountability*.

### **ABSTRACT**

Cooperatives exhibit a dual nature: economic and social, which challenges traditional reporting models in measuring and evidencing how they create and distribute wealth. In this context, this article proposes and applies an adjusted Statement of Value Added (DVA) model for cooperatives, distinguishing between cooperative and non-cooperative transactions to better reflect economic and social outcomes for members. The objective is to demonstrate how a DVA adapted to cooperative specificities can enhance transparency and the reading of distributive performance. Methodologically, the study is documentary with a quantitative approach, based on the financial statements and annual reports of an agro-industrial cooperative (2022–2024). Data were organized and processed in spreadsheets, with a



comparative analysis between the traditional DVA (NBC TG 09) and the adjusted version (Londero and Bialoskorski Neto). The results indicate a predominance of cooperative transactions in revenue generatio, reinforcing the mutualist essence efficiency gains in 2024 (higher value added despite a drop in revenue) associated with a proportional reduction in inputs, a tax advantage of cooperative over non-cooperative transactions, and a high appropriation of value by financiers, which limits the share allocated to members and signals the need to rebalance the capital structure and mitigate financiais charges. It is concluded that the adjusted DVA enhances accountability, supports governance, and provides more reliable inputs for strategic decision-making in cooperatives.

**Keywords:** Statement of Value Added; Agro-industrial Cooperatives; Cooperative Accounting; Accountability.

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo Arrigoni (2000), as sociedades cooperativas possuem características econômicas próprias, sobretudo no que se refere aos seus objetivos institucionais. Schneider (2012) complementa que essas entidades se destacam por constituírem uma organização social coletiva, fundamentada na cooperação, na solidariedade e na ajuda mútua entre seus associados. Os associados são os responsáveis pela direção e pelo controle da cooperativa, orientando sua atuação não pela maximização do lucro, mas pela busca de eficiência e eficácia voltadas ao atendimento das necessidades econômicas e sociais dos próprios cooperados. Essa orientação evidencia a dupla natureza das cooperativas, caracterizada pelos aspectos econômicos e sociais. Conforme Santos, Gouveia e Vieira (2012), essa dualidade decorre do fato de que o cooperado exerce simultaneamente os papéis de proprietário e de usuário da entidade.

A dimensão econômica das cooperativas está associada ao fato de que os cooperados utilizam a própria entidade como instrumento para seu desenvolvimento econômico, atuando simultaneamente como proprietários e clientes. Por outro lado, a natureza social manifesta-se na medida em que os cooperados são os principais beneficiados pelos serviços prestados, os quais buscam atender suas necessidades sociais e culturais, além de promover a interação com o ambiente comunitário por meio da cooperativa. Santos, Gouveia e Vieira (2012) destacam essa dualidade, enquanto Arrigoni (2000) complementa que o caráter social das cooperativas decorre tanto de sua interação com o meio em que estão inseridas quanto dos princípios doutrinários que fundamentam o cooperativismo.

Entre os demonstrativos contábeis que evidenciam aspectos sociais e econômicos, destaca-se a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), cuja finalidade é apresentar de que forma a entidade contribui para o desenvolvimento econômico e social. Isso se dá por meio da evidenciação da geração e da distribuição da riqueza produzida pela organização, conforme apontam Santos e Hashimoto (2003). A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) se configura como uma ferramenta contábil capaz de evidenciar a criação e a distribuição de valor econômico dentro de uma organização, o que a torna essencial para compreender os impactos financeiros e sociais gerados por suas atividades. Embora sua utilização seja comum em empresas de capital aberto, o seu emprego nas cooperativas agroindustriais ainda se mostra restrito, apesar do grande potencial dessa ferramenta para proporcionar



uma visão abrangente sobre a sustentabilidade e a distribuição de riqueza nesse tipo de organização (Londero; Bialoskorski Neto (2014).

Diante de sua natureza social e econômica, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) configura-se como um instrumento capaz de viabilizar a análise do desempenho econômico das entidades, além de evidenciar sua relação com a sociedade na qual estão inseridas. Nesse contexto, as sociedades cooperativas se destacam como organizações singulares em seus ambientes socioeconômicos, tanto interno quanto externo, especialmente pela forma como promovem a geração e a distribuição de valor. De acordo com Bialoskorski Neto (2012), essas entidades não possuem como finalidade a obtenção de lucro, atuando, portanto, como intermediárias de mercado e não como agentes com fins lucrativos.

No contexto da elaboração da DVA, a NBC que trata sobre a elaboração da DVA é a NBC TG 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Esta norma define as regras para a elaboração e apresentação da DVA, que faz parte das demonstrações contábeis das empresas, com objetivo de demonstrar como a empresa gera riqueza e como a distribui aos seus stakeholders. No entanto, Londero e Bialoskorski Neto (2014), defendem que a norma apresenta apenas dois modelos de DVA, um aplicável às instituições financeiras e outro modelo que deve ser aplicado para as demais empresas. Os autores defendem que é necessário que as Sociedades Cooperativas possuam um modelo distinto, dado a singularidade que esse tipo de organização possui, uma vez que já possuem demonstrações próprias, como a Demonstração de Sobras e Perdas (DSP), a qual possui um detalhamento das operações entre cooperados e não cooperados.

Sendo assim, o problema da pesquisa é: **Como uma nova DVA ajustada às organizações cooperativas poderia evidenciar o resultado econômico e social da organização perante seus cooperados?** Com isso, o objetivo da pesquisa é demonstrar uma nova DVA ajustada às organizações cooperativas como forma de evidenciar o resultado econômico e social da organização perante seus cooperados

A relevância da pesquisa se baseia na necessidade de expandir o conhecimento sobre a aplicação da DVA em cooperativas agroindustriais e a sua contribuição para promover a transparência e aprimorar a gestão estratégica dessas entidades. A análise da DVA tem o potencial de revelar dados significativos sobre a eficiência e a responsabilidade social da cooperativa, além de favorecer a evolução das práticas de governança dentro do setor agroindustrial (Bialoskorski Neto, 2012).

As cooperativas agroindustriais têm uma função essencial na economia local e regional, uma vez que são responsáveis pela geração de empregos, renda e pelo desenvolvimento sustentável. Através da análise da DVA, torna-se possível avaliar com maior precisão o impacto econômico dessas organizações e como elas equilibram a criação de valor com os desafios financeiros e sociais que enfrentam. Dessa forma, este estudo visa oferecer uma contribuição relevante para o entendimento do papel da DVA na gestão estratégica dessas cooperativas.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

### **2.1 Cooperativas e a Relação com Cooperados**

As cooperativas são compreendidas como instituições econômicas sem fins lucrativos, construídas por seus membros para atender às necessidades econômicas e sociais de seus sócios (ICA, 2013). Tais organizações são consideradas distintas de outros tipos de sociedade, em função de não buscarem



apenas o lucro, possuírem estrutura de funcionamento distinta, e possuir influência da doutrina cooperativista, através de seus valores e princípios norteadores. De acordo com Schneider (2012), os princípios do cooperativismo são: (1º) adesão livre e voluntária; (2º) gestão e controle democrático por parte dos sócios; (3º) participação econômica dos membros; (4º) autonomia e independência; (5º) educação, treinamento e informação cooperativa; (6º) cooperação intercooperativa e a integração cooperativa; e (7º) preocupação com a comunidade.

Hueth e Reynolds (2011) afirmam que a cooperativa desempenha um papel econômico e social relevante na transformação da comunidade em que está inserida, ao criar oportunidades de mercado para produtores antes desfavorecidos e proporcionar uma distribuição de renda mais equitativa em comparação com outras organizações. A International Co-operative Alliance (ICA, 2013) destaca que a distribuição equitativa de renda nas cooperativas está relacionada ao terceiro princípio do cooperativismo, o qual estabelece que os retornos gerados devem ser distribuídos conforme a participação econômica dos cooperados, e não com base na quantidade de capital que possuem.

Segundo a Organização de Cooperativas Brasileiras (2013), o Brasil possui 6.586 cooperativas distribuídas em 13 diferentes ramos de atividades, entre eles: agropecuário, consumo, crédito, educacional, especial, habitacional, infraestrutura, mineral, produção, saúde, trabalho, transporte e turismo e lazer. Ainda conforme a entidade, os ramos agropecuário e de crédito destacaram-se pelo maior crescimento nos últimos anos, e, em 2012, cerca de 50% da produção agropecuária nacional passou por sociedades cooperativas. Santos, Gouveia e Vieira (2012), a International Co-operative Alliance (2013) e o Conselho Federal de Contabilidade (Resolução nº 920, 2001) apontam que as sociedades cooperativas buscam gerar impacto econômico e social tanto para seus cooperados quanto para a região em que estão inseridas.

Dessa forma, a International Co-operative Alliance (ICA, 2013) ressalta que a cooperativa deve atuar em prol do desenvolvimento econômico e social dos seus cooperados e de todas as partes interessadas no negócio. No entanto, para garantir sua continuidade no mercado, é fundamental que, além de gerar benefícios, a cooperativa também munsere e evidencie, fortalecendo sua imagem como um modelo de negócio sustentável. Segundo Duguid (2017), a comunicação sobre as externalidades positivas e negativas produzidas pelas sociedades cooperativas ainda é limitada, o que acaba revelando deficiências nos mecanismos de governança e ampliando a assimetria de informações entre os diferentes agentes relacionados à organização.

Com base no papel das cooperativas na promoção de uma distribuição mais justa de riqueza e renda, a Constituição Federal de 1988 estabelece a necessidade de um tratamento tributário adequado para o ato cooperado, definido como aquele que não configura operação de mercado nem contrato de compra e venda de produtos ou mercadorias, conforme previsto no artigo 79 da Lei nº 5.764/1971. Dessa forma, as sobras geradas nas transações com cooperados não estão sujeitas à incidência de imposto de renda e contribuição social, conforme disposto na própria Lei nº 5.764/1971 e no artigo 39 da Lei nº 10.865/2004.

Propostas como as de Rixon (2013) e Beaubien e Rixon (2012) buscam desenvolver indicadores voltados à evidenciação dos impactos gerados pelas cooperativas, especificamente cooperativas de crédito, com a intenção de



demonstrar, com base nos princípios cooperativistas, os diferenciais em relação às organizações com fins lucrativos. De maneira semelhante, Novkovic (2006) sugere a utilização de métricas financeiras e não financeiras para mensurar os impactos das cooperativas, embora destaque que poucas dessas informações são efetivamente divulgadas ao público externo.

Segundo Duguid (2017), novas ferramentas gerenciais têm ganhado destaque com a finalidade de evidenciar as contribuições e externalidades geradas pelas cooperativas para a economia e a região em que atuam. Entre essas ferramentas estão o Co-op Index, desenvolvido por Hough (2015), o Scorecard de Sustentabilidade, proposto por Brown, Hicks e Leclerc (2015), além de outros relatórios considerados mais tradicionais na literatura, mas que ainda são pouco utilizados pelas cooperativas, como o Global Reporting Initiative (GRI), o International Integrated Reporting Framework (IIRC) e o Balanço Social.

Entre os instrumentos citados, destaca-se o conceito de valor como elemento central para seu desenvolvimento, sendo que esses relatórios, entre outros objetivos, buscam evidenciar o que agrega valor à organização e de que forma esse valor é distribuído entre as partes interessadas.

## **2.2 Demonstração Do Valor Adicionado Em Cooperativas**

Desde a década de 1970, diversos autores passaram a utilizar o conceito de valor adicionado como ferramenta de análise do desempenho e da eficiência das empresas. A geração e a distribuição da riqueza pelas empresas foram empregadas em estudos como forma de avaliar a eficiência na gestão dos ativos, a dimensão da carga tributária, a remuneração do capital investido e os impactos sociais produzidos, conforme apontado por Bannister e Riahi-Belkaoui (1991), Santos e Hashimoto (2003), Ribeiro e Santos (2004), Chan, Silva e Martins (2007), Santos, Cunha, De Luca e Ribeiro (2013) e Esnard, Lyne e Old (2017).

No contexto brasileiro, a geração e a distribuição da riqueza, também chamada de valor adicionado, são demonstradas por meio da Demonstração de Valor Adicionado (DVA). Até 2007, essa demonstração era apresentada de forma voluntária por algumas empresas. Contudo, com a aprovação da Lei nº 11.638/2007, sua divulgação tornou-se obrigatória para as empresas abertas, o que motivou a emissão do Pronunciamento Técnico CPC 09 (2008) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, visando estabelecer critérios padronizados para a elaboração e divulgação da DVA.

Arragoni (2000) defende que as organizações econômicas, por integrarem a comunidade, devem estabelecer parcerias com a sociedade e assumir responsabilidades comunitárias. Cosenza (2003) destaca que, como resposta aos desafios enfrentados pela contabilidade tradicional, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) passou a compor um novo conjunto de relatórios contábeis voltados à evidenciação do papel social das empresas, ao apresentar de forma clara a riqueza gerada e possibilitar que a sociedade reconheça a contribuição positiva dessas organizações para a criação de valor na comunidade.

Machado, Macedo e Machado (2015) afirmam que a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) pode ser vista como um instrumento contábil que fornece informações tanto de natureza econômica quanto social, característica que reforça sua importância no contexto atual. Segundo Moraes Júnior (2010), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) possibilita identificar e divulgar de maneira concisa a



riqueza gerada por uma entidade, bem como a forma como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para sua geração. De acordo com Cunha, Ribeiro e Santos (2005), a Demonstração do Valor Adicionado é composta por duas partes principais: a primeira apresenta a formação do valor adicionado, evidenciando a capacidade da entidade em gerar valor e a composição desse valor; a segunda parte demonstra como o valor gerado é distribuído entre os principais grupos de stakeholders que interagem com a organização, detalhando os valores destinados a cada grupo.

Pesquisas empíricas, como as realizadas por Bao e Bao (1998) e Scherer (2006), indicam que as informações fornecidas pela Demonstração do Valor Adicionado (DVA) possuem relevância comparável às informações apresentadas pela Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), sendo reconhecidas pelos usuários responsáveis pela tomada de decisão, o que reforça a importância da divulgação da DVA pelas organizações.

Londro e Bialoskorski Neto (2016) destacam que, atualmente, não existe um modelo específico regulamentado para a elaboração da DVA por sociedades cooperativas, sendo que o CPC 09 apenas apresenta modelos voltados para empresas em geral, instituições financeiras bancárias e seguradoras, o que exige atenção na análise das informações apresentadas. Londro e Bialoskorski Neto (2016) explicam que, por serem entidades singulares, as sociedades cooperativas podem apresentar distorções na análise dos valores gerados e distribuídos quando utilizam a DVA tradicional, especialmente devido à dupla atuação do cooperado na cooperativa.

### **2.3 Estudos correlatos**

Londro e Bialoskorski Neto (2016) tiveram como objetivo demonstrar como o impacto econômico e social das cooperativas agropecuárias pode ser evidenciado por meio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Para isso, os autores propuseram um modelo ajustado de DVA específico para cooperativas, com alterações como a separação entre atos cooperados e não cooperados, inclusão do diferencial de preço pago ao cooperado, evidência de remuneração da diretoria e contribuições socioambientais. A metodologia utilizada foi um estudo de caso em uma cooperativa do setor lácteo e suinícola do Rio Grande do Sul, com análise de documentos contábeis e entrevistas com profissionais da área. Como principais resultados, constataram a viabilidade prática do modelo e sua capacidade de mensurar e divulgar o impacto socioeconômico gerado pelas cooperativas, reforçando a importância da DVA como instrumento de accountability social e econômica.

Londro, Stanzani e Santos (2019) buscaram avaliar a criação de riqueza pelas cooperativas agropecuárias brasileiras e sua distribuição entre os agentes econômicos que colaboraram em sua geração, comparando esse processo ao de empresas com finalidade lucrativa do agronegócio. O estudo adotou uma abordagem quantitativa, utilizando metodologia archival, com base em dados secundários do ranking “Melhores e Maiores” da Fipecafi, envolvendo 1.368 observações entre 2010 e 2016. Foram aplicados testes estatísticos, como o Mann-Whitney, para identificar diferenças significativas nos índices de geração e distribuição do valor adicionado. Os resultados revelaram que, embora as cooperativas contribuíram significativamente para a criação e distribuição de riqueza



em períodos de estagnação das demais empresas, não houve diferença estatística expressiva na maior parte do período analisado. Destaca-se, porém, que as cooperativas apresentaram distribuição superior de valor ao capital próprio, reforçando seu papel como instrumento de inclusão econômica e social.

Lepidus (2020) teve como objetivo investigar a utilidade da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) na análise do desempenho socioeconômico de cooperativas agroindustriais brasileiras. A pesquisa utilizou abordagem quantitativa, com análise documental de demonstrações contábeis, especialmente da DVA, de cooperativas listadas em rankings nacionais. A metodologia incluiu análise de indicadores financeiros de geração e distribuição do valor adicionado, bem como testes estatísticos para verificar a aderência desses indicadores aos princípios cooperativistas. Os resultados mostraram que a DVA é capaz de evidenciar a contribuição das cooperativas para o desenvolvimento regional e para a valorização do trabalho dos cooperados, sendo uma ferramenta relevante para mensuração do impacto social das cooperativas, embora ainda subutilizada nos processos de gestão.

Ambrogi (2007) teve como objetivo contribuir para a evidenciação das ações de responsabilidade social das sociedades cooperativas brasileiras por meio da Demonstração do Valor Adicionado (DVA). O estudo foi conduzido por meio de pesquisa exploratória e bibliográfica, complementada com um estudo de caso na COOP – Cooperativa de Consumo, fundada em 1954 e com mais de 1,3 milhão de cooperados. A metodologia incluiu análise documental e entrevistas com dirigentes da cooperativa, buscando identificar ações sociais internas e externas, os canais de divulgação utilizados e o potencial da DVA como instrumento de evidenciação. Os resultados indicaram que, embora a cooperativa desenvolva ações sociais significativas, ainda há deficiência na divulgação dessas iniciativas. A dissertação propôs, como solução, a composição do Balanço Social em conjunto com uma DVA adaptada às especificidades das cooperativas, de modo a revelar de forma mais transparente a origem e a destinação dos recursos gerados, reforçando a função social do cooperativismo.

Cunha, Ribeiro e Santos (2005) analisaram o potencial da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) como instrumento de mensuração da formação e distribuição da riqueza pelas empresas entre os agentes econômicos envolvidos, como empregados, governo, financiadores e acionistas. A pesquisa utilizou abordagem empírico-analítica, com base em dados secundários fornecidos pela FIPECAFI, abrangendo uma amostra de 416 empresas que divulgaram DVA entre 1999 e 2003. Os resultados demonstraram que os indicadores derivados da DVA são eficazes na avaliação da distribuição de riqueza, evidenciando, por exemplo, o aumento da carga tributária sobre o valor adicionado e a redução da participação dos empregados na distribuição da riqueza no período analisado. Os autores destacaram ainda que a DVA, embora não obrigatória à época, vinha ganhando relevância e sendo gradualmente adotada pelas empresas, mostrando-se uma ferramenta complementar à DRE na análise do desempenho econômico-social das organizações.

Firmino e Amorim (2023) buscaram demonstrar o valor agregado gerado por uma cooperativa de crédito do sistema SICOOB localizada em Monte Carmelo/MG, por meio da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA). O estudo adotou uma abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica e descritiva,



utilizando os dados contábeis consolidados de 2020 extraídos do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e notas explicativas. A DVA foi estruturada com base no modelo da FIPECAFI, com adaptações à realidade cooperativista. Os resultados evidenciaram que a maior parcela da riqueza gerada foi destinada aos empregados (49,54%), seguida pela remuneração de capital próprio (38,40%), indicando o compromisso social e a solidez econômica da cooperativa. O estudo ressalta ainda a importância da DVA como instrumento de transparência e gestão, e recomendou sua adoção mais ampla por cooperativas de crédito, ainda que sua elaboração não seja obrigatória.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A fim de atender aos objetivos deste estudo, foram adotados procedimentos metodológicos compatíveis com o problema de pesquisa. Este parágrafo tem a finalidade de apresentar e justificar as estratégias metodológicas utilizadas, os procedimentos de coleta e análise de dados, bem como o objetivo investigado. A metodologia possibilitou a elaboração de um modelo de Demonstração do Valor Adicionado (DVA) voltado a uma cooperativa agroindustrial, com ênfase na identificação e evidenciação da parcela do valor adicionado atribuída aos sócios (cooperados) e aos não sócios (não cooperados), contribuindo para a compreensão da distribuição da riqueza gerada no âmbito da entidade cooperativista.

Quanto ao tipo de pesquisa, o estudo em questão configura-se como uma pesquisa de natureza documental, por utilizar dados obtidos a partir das demonstrações contábeis disponibilizadas pela entidade analisada. Conforme exposto por Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009), a pesquisa documental constitui-se em uma estratégia metodológica que se apoia em documentos como fontes primárias de informação, visando à compreensão e interpretação de fenômenos específicos. Trata-se de uma abordagem que privilegia o exame de registros escritos ou impressos, permitindo o desenvolvimento de novas perspectivas analíticas com base no conteúdo analisado.

A pesquisa adota uma abordagem quantitativa, fundamentando-se na análise de dados numéricos extraídos das demonstrações contábeis da cooperativa agroindustrial, com o intuito de alcançar os objetivos previamente estabelecidos. De acordo com a definição apresentada por Silva, Lopes e Junior (2014), esse tipo de abordagem caracteriza-se pelo tratamento estatístico de variáveis mensuráveis, permitindo a conversão de informações em dados objetivos, passíveis de análise sistemática e comparativa.

A coleta dos dados foi realizada por meio da consulta às demonstrações contábeis e aos relatórios anuais disponibilizados pela cooperativa agroindustrial. Para o tratamento e organização das informações obtidas, recorreu-se ao uso do software Microsoft Excel®, versão 2019, como ferramenta de apoio à análise quantitativa dos dados. A amostra inicial desta pesquisa consiste em relatórios anuais da cooperativa agroindustrial e as demonstrações contábeis dos últimos três anos, de 2022 a 2024.

A proposta de reestruturação da DVA tem por base o estudo de Londero e Bialoskorski Neto (2016). Neste estudo os autores propõe um novo modelo que seja aplicado às especificidades das sociedades cooperativas, destacando as receitas e insumos adquiridos com a devida divisão entre ato cooperado e ato não cooperado. Desse modo, os usuários desta demonstração teriam uma maior facilidade de



compreender os impactos sociais e econômicos das cooperativas para com seus sócios e a comunidade em geral.

#### **4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS**

Esta seção descreve os resultados da pesquisa, evidenciando num primeiro momento a DVA atual da cooperativa, no modelo tradicional a qual é publicada juntamente com o conjunto das demonstrações contábeis para seus cooperados.

A Tabela 1, apresentada a seguir tem por objetivo apresentar essa informação:

Tabela 1 – Modelo padrão de DVA apresentado pela Cooperativa.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>					
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>A.H. 2023</b>	<b>2024</b>	<b>A.H. 2024</b>
1. INGRESSOS/RECEITAS	4.686.709	5.715.151	21,9%	5.317.215	-7,0%
1.1 Venda de Produtos Agrícolas	1.610.185	2.826.185	75,5%	2.218.039	-21,5%
1.2 Vendas de Produção Própria	1.250.406	1.139.035	-8,9%	1.310.366	15,0%
1.3 Revenda de Mercadorias	1.789.292	1.671.397	-6,6%	1.729.569	3,5%
1.5 Receita de Serviços	6.587	7.029	6,7%	8.085	15,0%
1.6 Outros Ingressos e Receitas	30.240	71.505	136,5%	51.156	-28,5%
2. INSUMOS ADQUIRIDOS	4.166.284	5.242.955	25,8%	4.716.849	-10,0%
2.1 Insumos Adquiridos	878.139	858.503	-2,2%	799.418	-6,9%
2.2 Outros Custos de Produtos e Mercadorias	2.952.997	4.073.588	37,9%	3.565.383	-12,5%
2.3 Energia, Serv. Terc. e Demais Dispêndios	335.148	310.865	-7,2%	352.048	13,2%
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	520.425	472.196	-9,3%	600.365	27,1%
4. RETENÇÕES	33.001	36.314	10,0%	39.212	8,0%
4.1 Depreciação, Amortização e Exaustão	33.001	36.314	10,0%	39.212	8,0%
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	487.424	435.881	-10,6%	561.153	28,7%
6. VALOR ADICIONADO TRANSFERÊNCIA	142.090	369.412	160,0%	352.427	-4,6%
6.1 Receitas Financeiras	142.090	369.412	160,0%	352.427	-4,6%
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	629.514	805.293	27,9%	913.580	13,4%
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	629.514	805.293	27,9%	913.580	13,4%
8.1. EMPREGADOS	152.061	170.916	12,4%	194.833	14,0%
8.1.1 Salários e Encargos, exceto INSS	144.746	163.142	12,7%	185.707	13,8%
8.1.2 Partic. Empregados no Resultado	7.315	7.774	6,3%	9.127	17,4%
8.2. TRIBUTOS	43.645	48.778	11,8%	55.958	14,7%
8.2.1 Federais	42.799	47.736	11,5%	52.722	10,4%
8.2.2 Estaduais	591	819	38,6%	2.969	262,5%
8.2.3 Municipais	255	223	-12,5%	267	19,7%
8.3. FINANCIADORES	219.072	365.878	67,0%	385.854	5,5%
8.3.1 Encargos Financeiros	217.287	362.684	66,9%	382.019	5,3%



<b>8.3.2 Aluguéis</b>	1.785	3.194	78,9%	3.835	20,1%
<b>8.4. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>	3.531	3.949	11,8%	5.222	32,2%
<b>8.5. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	211.206	215.772	2,2%	271.713	25,9%

Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

No período analisado (2022–2024), conforme demonstrado na Tabela 1, verifica-se que, embora a receita total tenha sofrido uma retração de 7,0% em 2024, o Valor Adicionado Bruto (VAB) apresentou expressivo crescimento de 27,1%. Tal resultado decorreu principalmente da redução proporcionalmente maior dos insumos adquiridos (-10,0%), destacando-se a queda de 12,5% em “outros custos de produtos e mercadorias”. Esse comportamento indica ganhos de eficiência operacional, provavelmente associados a renegociação de contratos, melhoria em processos internos e ajustes no portfólio de produtos comercializados. Além disso, a margem de valor adicionado, que havia sido menor em 2023 (8,3%), retomou o crescimento em 2024. (11,3%), evidenciando a capacidade de recomposição da entidade diante de cenários adversos.

A análise do mix de receitas reforça a predominância da atividade agrícola na geração de riqueza da cooperativa. Enquanto em 2023 os produtos agrícolas responderam por 49,5% do total de ingressos, em 2024 essa participação reduziu para 41,7%, ao mesmo tempo em que houve recuperação da produção própria e da revenda de mercadorias. Essa oscilação sugere, de um lado, vulnerabilidade às condições de mercado agropecuário e, de outro, busca por diversificação nas fontes de receita, o que pode contribuir para mitigar riscos associados à sazonalidade e à volatilidade de preços do setor cooperativista.

Outro aspecto relevante refere-se às transferências financeiras, particularmente às receitas financeiras, que cresceram de forma significativa no triênio. Em 2022, representavam 22,6% do valor adicionado; em 2023, alcançaram 45,9%; e em 2024 mantiveram 38,6%. Embora tais receitas tenham contribuído para a expansão do valor distribuído, observa-se que foram acompanhadas de crescimento proporcional na participação dos financiadores, que passaram de 34,8% em 2022 para 42,2% em 2024. Esse fenômeno revela um custo de capital elevado, que compromete parte relevante da riqueza gerada. O saldo líquido entre receitas e despesas financeiras mostra-se desfavorável em 2022 e 2024, com breve equilíbrio em 2023.

No tocante à distribuição do valor adicionado, verifica-se estabilidade na participação dos empregados, que absorveram cerca de 21% da riqueza em todos os anos, o que inclui salários, encargos e participação nos resultados. A tributação representou aproximadamente 6% do valor adicionado ao longo do período, com predominância da esfera federal (acima de 90% do total). O dado que mais chama a atenção é o crescimento expressivo do ICMS em 2024, embora partindo de uma base reduzida. Esse aumento pode estar associado a mudanças na dinâmica operacional ou a revisões de enquadramento tributário.

Quanto à remuneração do capital próprio, nota-se baixa representatividade dos juros sobre capital próprio (JSCP), que permaneceram em torno de 0,5% a 0,6% do valor adicionado. O lucro líquido variou de 26,8% em 2023 a 33,6% em 2022, chegando a 29,7% em 2024. Apesar da recuperação em relação a 2023, observa-se



que a elevada participação dos financiadores limita a apropriação de resultados pelos acionistas, reduzindo a atratividade da entidade sob a ótica do capital próprio.

De maneira geral, os resultados da DVA no período demonstram que a entidade foi capaz de ampliar sua eficiência e recompor margens em 2024, mesmo em contexto de retração de receita. Contudo, a elevada apropriação do valor adicionado pelos financiadores evidencia uma fragilidade estrutural, que pode comprometer a sustentabilidade econômico-financeira no longo prazo. Em termos de implicações gerenciais, destaca-se a necessidade de revisão da estrutura de capital, com vistas à redução dos encargos financeiros, e a continuidade de estratégias de diversificação de receitas e controle de custos. Tais medidas alinham-se à função da DVA como instrumento de *accountability*, reforçando o papel da contabilidade não apenas na mensuração do desempenho econômico, mas também na avaliação da contribuição social e distributiva da entidade, em consonância com as diretrizes do CPC 09 (2008) e da legislação societária vigente.

A conciliação entre a DVA “padrão” e uma DVA ajustada (com atos cooperados vs. não cooperados) torna possível medir o “grau de aderência cooperativa”, proporção do valor adicionado, gerado e distribuído em atos cooperados, servindo como métrica de identidade mutualista. Por fim, o avanço observado em eficiência em 2024, contraposto à elevada apropriação por financiadores, sinaliza prioridades claras: reequilibrar a estrutura de capital (redução de passivos onerosos e alongamento de prazo), intensificar políticas de gestão de capital de giro e compras (mitigando “Outros custos de produtos e mercadorias”) e estabelecer gatilhos de política distributiva vinculados a faixas-alvo de Financiadores/VA. Esse arcabouço aproxima a DVA do uso gerencial cotidiano, reforça a *accountability* e alinha desempenho econômico à finalidade social da cooperativa. A Tabela 2, apresentada a seguir tem por objetivo demonstrar a DVA com base no modelo proposto por Londero e Bialoskorski Neto (2016).

Tabela 2 – Modelo de DVA proposto por Londero e Bialoskorski Neto (2016).

<b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>					
DVA	2022	2023	A.H. 2023	2024	A.H. 2024
1. INGRESSOS/RECEITAS	4.686.709	5.715.151	21,9%	5.317.215	-7,0%
1.1 Venda de Produtos Agrícolas - Ato Coop.	1.006.688	1.848.325	83,6%	1.370.748	-25,8%
1.2 Venda de Produtos Agrícolas - Ato Não Coop.	603.497	977.860	62,0%	847.291	-13,4%
1.3 Vendas de Produção Própria - Ato Coop.	875.284	820.105	-6,3%	891.049	8,7%
1.4 Vendas de Produção Própria - Ato Não Coop.	375.122	318.930	-15,0%	419.317	31,5%
1.5 Revenda de Mercadorias - Ato Coop.	751.503	701.987	-6,6%	726.419	3,5%
1.6 Revenda de Mercadorias - Ato Não Coop.	1.037.789	969.410	-6,6%	1.003.150	3,5%
1.7 Receita de Serviços - Ato Coop.	5.797	6.326	9,1%	7.762	22,7%
1.8 Receita de Serviços - Ato Não Coop.	790	703	-11,1%	323	-54,0%
1.9 Outros Ingressos e Receitas	30.240	71.505	136,5%	51.156	-28,5%
2. INSUMOS ADQUIRIDOS	4.166.284	5.242.955	25,8%	4.716.849	-10,0%



2.1 - Insumos Adquiridos - Ato Coop.	210.753	188.871	-10,4%	207.849	10,0%
2.2 - Insumos Adquiridos - Ato Não Coop.	667.386	669.632	0,3%	591.569	-11,7%
2.3 Custos de Produtos e Mercadorias - Ato Coop.	2.303.338	3.258.870	41,5%	2.887.960	-11,4%
2.5 Custos de Produtos e Mercadorias - Ato Não Coop.	649.659	814.718	25,4%	677.423	-16,9%
2.5 Energia, Serv. Terc. e Demais Dispêndios	335.148	310.865	-7,2%	352.048	13,2%
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	520.425	472.196	-9,3%	600.365	27,1%
4. RETENÇÕES	33.001	36.314	10,0%	39.212	8,0%
4.1 Depreciação, Amortização e Exaustão	33.001	36.314	10,0%	39.212	8,0%
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	487.424	435.881	-10,6%	561.153	28,7%
6. VALOR ADICIONADO REC. TRANSFERÊNCIA	142.090	369.412	160,0%	352.427	-4,6%
6.1 Receitas Financeiras	142.090	369.412	160,0%	352.427	-4,6%
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	629.514	805.293	27,9%	913.580	13,4%
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	629.514	805.293	27,9%	913.580	13,4%
8.1. EMPREGADOS	152.061	170.916	12,4%	194.833	14,0%
8.1.1 Salários e Encargos, exceto INSS	144.180	162.465	12,7%	185.005	13,9%
8.1.2 Remun. Diretores e Conselheiros - Ato Coop.	566	677	19,6%	702	3,7%
8.1.3 Partic. Empregados no Resultado	7.315	7.774	6,3%	9.127	17,4%
8.2. TRIBUTOS	43.645	48.778	11,8%	55.958	14,7%
8.2.1 Federais - Ato Coop.	2.568	2.864	11,5%	3.691	28,9%
8.2.2 Federais - Ato Não Coop.	40.231	44.872	11,5%	49.031	9,3%
8.2.3 Estaduais - Ato Coop.	402	557	38,6%	2227	299,8%
8.2.4 Estaduais - Ato Não Coop.	189	262	38,6%	742	183,2%
8.2.5 Municipais - Ato Coop.	191	167	-12,5%	203	21,3%
8.2.6 Municipais - Ato Não Coop.	64	56	-12,5%	64	14,9%
8.2.3 Municipais	255	223	-12,5%	267	19,7%
8.3. FINANCIADORES	219.072	365.878	67,0%	385.854	5,5%
8.3.1 Encargos Financeiros	217.287	362.684	66,9%	382.019	5,3%
8.3.2 Aluguéis	1.785	3.194	78,9%	3.835	20,1%
8.4. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	3.531	3.949	11,8%	5.222	32,2%
8.5. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	211.206	215.772	2,2%	271.713	25,9%

Fonte: Dados da Pesquisa (2025).

De acordo com a Lei nº 5.764/1971 e com a doutrina cooperativista, os atos cooperativos correspondem às operações realizadas entre a cooperativa e seus associados, sem intuito de lucro, visando apenas viabilizar a atividade econômica em benefício mútuo. Já os atos não cooperativos abrangem as operações da cooperativa com terceiros não associados, que assumem natureza mercantil e são tratadas, para fins fiscais e contábeis, de modo semelhante às atividades de empresas tradicionais. Assim, a DVA ganha relevância ao diferenciar essas duas naturezas, permitindo avaliar se a cooperativa mantém o foco em sua função social ou se há preponderância de operações de mercado.

A análise da DVA apresentada na Tabela 2, referente ao período de 2022 a 2024 evidencia que a cooperativa mantém forte participação dos atos cooperativos



na formação das receitas. Em 2022, cerca de 55% dos ingressos totais decorreram de operações com associados, proporção que se manteve relevante nos anos subsequentes, ainda que com variações nos diferentes componentes. As vendas de produtos agrícolas, tanto cooperadas quanto não cooperadas, apresentaram forte crescimento em 2023, mas sofreram retração em 2024, indicando sensibilidade às condições conjunturais do setor agropecuário. Já a produção própria mostrou maior volatilidade nos atos não cooperados, com expressiva recuperação em 2024 (+31,5%), ao passo que as operações cooperadas evoluíram de forma mais moderada. No caso da revenda de mercadorias, nota-se trajetória semelhante entre as duas naturezas de atos, com queda em 2023 e leve retomada em 2024.

O exame dos insumos adquiridos e dos custos de produtos e mercadorias reforça o peso dos atos cooperados na estrutura operacional. Os custos relacionados a operações com associados apresentaram incremento expressivo em 2023 (+41,5%), seguido de ajuste negativo em 2024 (-11,4%), ainda assim representando a maior parcela dos dispêndios totais. Por sua vez, os custos de atos não cooperados também variaram significativamente, com crescimento em 2023 (+25,4%) e recuo em 2024 (-16,9%). Esses movimentos sugerem que a dinâmica operacional da cooperativa está diretamente condicionada à sazonalidade e ao comportamento dos mercados agrícolas, mas também revelam maior estabilidade nas transações com cooperados.

No campo tributário, a DVA evidencia de forma clara os efeitos da diferenciação entre atos. Enquanto os tributos federais incidentes sobre atos cooperados foram relativamente menores (R\$ 3,7 milhões em 2024), os valores correspondentes a atos não cooperados alcançaram R\$ 49,0 milhões no mesmo exercício. Padrão semelhante se observa nos tributos estaduais e municipais, ainda que em valores menores. Essa discrepância comprova a eficácia do regime jurídico das cooperativas na mitigação da carga tributária, alinhando-se ao princípio da neutralidade previsto na legislação específica.

A distribuição do valor adicionado entre stakeholders mostra estabilidade na participação dos empregados (cerca de 21% do total), reforçando o papel social da cooperativa. Entretanto, observa-se que os financiadores absorvem parcela significativa da riqueza (42,2% em 2024), o que pode comprometer a capacidade de destinação de sobras aos associados. Nesse sentido, ainda que o lucro líquido represente aproximadamente 30% do valor adicionado em 2024, a pressão exercida pelos encargos financeiros limita a expansão da remuneração do capital próprio.

De forma geral, os resultados da DVA demonstram que a cooperativa preserva sua essência ao manter predominância dos atos cooperados na geração de valor, sobretudo nas operações agrícolas. Contudo, o peso dos atos não cooperados, em especial na revenda de mercadorias e na produção própria, não pode ser desconsiderado, pois tende a aproximar a entidade do perfil de empresas mercantis, podendo afetar sua identidade cooperativista. Além disso, a análise evidencia a vantagem fiscal dos atos cooperativos e a necessidade de reequilíbrio da estrutura de capital, de modo a reduzir a apropriação da riqueza pelos financiadores e ampliar a distribuição de resultados aos associados, em conformidade com os princípios da mutualidade e da equidade que fundamentam o cooperativismo.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**



O presente estudo teve como propósito aplicar o modelo de Demonstração do Valor Adicionado (DVA) proposto por Londero de Bialoskorski Neto (2016) a uma cooperativa agroindustrial, com o intuito de evidenciar de maneira mais clara e precisa a geração e a distribuição da riqueza produzida por essa entidade. A pesquisa, de natureza documental e abordagem quantitativa, foi desenvolvida com base na análise das demonstrações contábeis da cooperativa referentes ao período de 2022 a 2024.

A aplicação do modelo ajustado permitiu comparar a DVA tradicional, elaborada conforme a NBC TG 09 (R1), com a DVA adaptada às especificidades do cooperativismo. Essa diferenciação revelou-se essencial para compreender a natureza econômica e social das cooperativas, ao demonstrar que a maior parcela da riqueza é gerada por operações com os próprios associados. Essa constatação reforça a essência mutualista e solidária das cooperativas, destacando seu papel na promoção do desenvolvimento econômico e social local e regional.

Os resultados evidenciam que, embora a cooperativa apresente desempenho positivo na geração de valor, a elevada participação dos financiadores na distribuição do valor adicionado representa um ponto de atenção, pois reduz a parcela de recursos destinada aos cooperados. Essa constatação indica a necessidade de estratégias voltadas à reestruturação do capital e à redução dos encargos financeiros, de modo a fortalecer a sustentabilidade econômico-financeira e social da entidade.

Conclui-se que o modelo de DVA proposto por Londero e Bialoskorski Neto (2016) constitui uma ferramenta eficaz de transparência e gestão, capaz de aprimorar a comunicação entre a cooperativa, seus associados e a sociedade. Além de fortalecer a accountability, o modelo contribui para o aperfeiçoamento da governança e para o processo de tomada de decisão, consolidando as cooperativas como agentes de inclusão e desenvolvimento econômico e social.

Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se a ampliação da amostra para cooperativas de diferentes ramos e portes, bem como a aplicação do modelo em análises longitudinais, a fim de verificar sua aplicabilidade e comparabilidade em contextos distintos do cooperativismo brasileiro.

## REFERÊNCIAS

AMBROGI, Alexandre. *A responsabilidade social das sociedades cooperativas brasileiras: uma proposta de uso da Demonstração do Valor Adicionado – DVA*. 2007. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, São Paulo, 2007.

ARRIGONI, F. J.. Aplicações sociais das sociedades cooperativas: um modelo de demonstração contábil. *Caderno de Estudos*, São Paulo, FIPECAFI, v.12, n. 23,

BAO, B.; BAO, D.. Usefulness of value added and abnormal economic earnings: an empirical examination. *Journal of Business Finance & Accounting*, v. 25, issue 1-2, p. 251–264, jan./mar. 1998.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (1988, 5 de outubro). *Constituição Federal*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico.



COSENZA, J. P.. A eficácia informativa da Demonstração do Valor Adicionado. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, São Paulo, edição comemorativa, p. 7-29, out. 2003

COSENZA, José Paulo. A eficácia informativa da Demonstração do Valor Adicionado. *Revista Contabilidade & Finanças – USP*, Edição Comemorativa, p. 7–29, out. 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772003000300002>. Acesso em: 13 jun. 2025.

CPC-Comitê, D. P. C. (2008). *Pronunciamento Técnico CPC 09: Demonstração do valor adicionado*. Recuperado em 19 junho, 2018, de [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/175\\_CPC\\_09.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/175_CPC_09.pdf).

CUNHA, J. V. A. da; RIBEIRO, M. de S.; SANTOS, A. dos. A Demonstração do Valor Adicionado como instrumento de mensuração da distribuição da riqueza. *Revista Contabilidade & Finanças - USP*, São Paulo, n. 37, p. 7–23, jan./abr. 2005.

CUNHA, Jacqueline Veneroso Alves da; RIBEIRO, Maisa de Souza; SANTOS, Ariovaldo dos. A Demonstração do Valor Adicionado como instrumento de mensuração da distribuição da riqueza. *Revista de Contabilidade e Finanças – USP*, São Paulo, n. 37, p. 7–23, jan./abr. 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772005000100002>. Acesso em: 13 jun. 2025.

DUGUID, Fiona. Ferramentas e indicadores não financeiros para medir o impacto das cooperativas. **Journal Of Co-Operative Accounting And Reporting** , v. 5, n. 1, p. 40-54, 2017.

FIRMINO, Henrique Cabral; AMORIM, Dênia Aparecida de. Demonstração do valor adicionado de uma cooperativa de crédito no município de Monte Carmelo/MG. *GETEC – Revista de Gestão, Educação e Tecnologia*, v. 12, n. 38, p. 86–103, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.47893/getec.v12i38.2979>. Acesso em: 13 jun. 2025.

HUETH, Brent; REYNOLDS, Anne. Uma perspectiva de ciclo de vida na governança de empreendimentos cooperativos na agricultura. **Choices** , v. 26, n. 3, 2011. Acessado em 10 de Abril de 2025. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/pdf/choices.26.3.10.pdf>

INTERNATIONAL COOPERATIVE ALLIANCE (ICA, 2013). The Guidance Notes on the Co-operative Principles. Acessado em 20 de março de 2025. Disponível em: [https://www.ica.coop/en/media/library/research-and-reviews/the-guidance-notes-on-the-co-operative-principles?\\_ga=2.149288566.1336107640.1528822663-496140371.1524686934](https://www.ica.coop/en/media/library/research-and-reviews/the-guidance-notes-on-the-co-operative-principles?_ga=2.149288566.1336107640.1528822663-496140371.1524686934).

LEPIDUS, A. B. A Demonstração do Valor Adicionado como instrumento de análise socioeconômica em cooperativas agroindustriais. *Revista Brasileira de Contabilidade Cooperativa*, v. 55, n. 1, p. 45–64, 2020.



LONDERO, Paola Richter; BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. Demonstração do valor adicionado como instrumento de evidenciação do impacto econômico e social das cooperativas agropecuárias. *Organizações Rurais & Agroindustriais*, Lavras, v. 18, n. 3, p. 256–272, 2016.

LONDERO, Paola Richter; STANZANI, Lívia Maria Lopes; SANTOS, Ariovaldo dos. Uma análise da contribuição econômica e social das cooperativas agropecuárias brasileiras pela Demonstração do Valor Adicionado. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*,

MACHADO, M. A. V; MACEDO, M. A. S.; MACHADO, M. R.. Analysis of the relevance of information content of the value added statement in the brazilian capital markets.

MORAES JÚNIOR, J. J.. Contabilidade geral: com as atualizações da Lei nº 11.638/2007 e da Lei nº 11.941/2009. 2º ed. Elsevier: Rio de Janeiro, 2010.  
Novkovic, S. (2006). Co-operative business: The role of co-operative principles and values. *Journal of Co-operative Studies*, 39(1), pp. 5-15.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB). Relatório Anual de Atividades 2012: As conquistas do movimento cooperativista. 2013b. p. 50 - 68, jan./jun. 2000.

SANTOS, A.; GOUVEIA, F. C. H.; VIEIRA, P. S..**Contabilidade das sociedades cooperativas: aspectos gerais e prestação de contas.** 2ª ed. São Paulo: Atlas,2012.

SANTOS, A.; HASHIMOTO, H.. Demonstração do Valor Adicionado: algumas considerações sobre a carga tributária. *Revista de Administração*, São Paulo, v.38(2),

SCHERER, L. M. Valor Adicionado: análise empírica de sua relevância para as companhias abertas que publicam a Demonstração do Valor Adicionado. 2006. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.

SCHNEIDER, José Odelho. A doutrina do cooperativismo: análise do alcance, do sentido e da atualidade dos seus valores, princípios e normas nos tempos atuais. *Cadernos Gestão Social*, v. 3, n. 2, p. 251-273, 2012.